DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Contratação Direta 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 046/2026.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 011/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ESTRUTURA E MÃO DE OBRA PARA A MONTAGEM DO PALCO SECUNDÁRIO, PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL DESTINADO À ESCOLHA DA RAINHA DA XL FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DE JABORANDI, NO ANO DE 2026, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODA A ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MÃO DE OBRA E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO EVENTO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE JABORANDI, ESTADO DE SÃO PAULO, conforme termo de referência em anexo I.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI**, na pessoa do senhor Prefeito Municipal, Sr. Silvio Vaz de Almeida, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo licitatório n°. 046/2026 de Dispensa de Licitação sob o n°. 011/2026, para o objeto referido em epígrafe, considerando o disposto no § 3° do artigo 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, manifestar o interesse da Administração Pública na obtenção da melhor proposta para o objeto da dispensa, informando conforme consta abaixo o menor valor já apresentado.

	LOTE 01 – ESCOLHA DA RAINHA DA FESTA DO PEÃO DE JABORANDI **DATA: 18 DE ABRIL DE 2026 DAS 21:00 AS 06:00 HORAS**	
ITEM	**DESCRITIVO**	**VALOR REFERÊNCIA**
01	**Fornecimento de palco de 180°, compreendendo:** Tamanho: 8 m × 8 m, com 3 fitas de 8 m e 5 metros de grid de treliças, pé-direito Q30.	**R$ 12.000,00**
02	**Cobertura de Palco, compreendendo:** Pé-direito de 7 m e dimensões de 10 m × 10 m.	**R$ 5.000,00**
03	**Fornecimento de estrutura de iluminação para palco secundário, compreendendo (especificação abaixo ou similares):** 25 unidades de par leds RQWA 18 x 18w. 06 unidades de mini brutt de 400w na cor branca. 04 Cobys de 300w 24 mooving light beam 9r. 12 strobo RGB 1000w. 02 Manpower dimerizável de 220w. 01 mesa de controle de iluminação MA com o técnico responsável. 04 máquinas de fumaça. 01 kit de cabeamento para ligação do sistema. 01 Skay Walker de 4.000W 01 Painel de Led 6x3m 10 Moving Mac Aura	**R$ 15.000,00**

04	**Fornecimento de estrutura de som para palco secundário, compreendendo:** 24 Line way sendo 12 por 12. 24 Gsub 12 por 12. 01 Bac Line 2 por 2. 01 Rider de palco completo com periféricos. 01 kit de backline completo 01 Manpower 127/220w estabilizada. 04 monitores de referência. 01 kit de cabeamento para montar o sistema 01 praticável de 80ctm. 02 praticável com 20 ctms de altura. 04 kit de microfone sem fio shury em conformidade com as exigências das bandas contratadas. 02 mesa de som PM5D ou compatível, em conformidade com as exigências das bandas contratadas.	**R$ 15.000,00**
05	**Fornecimento de painel de led, compreendendo:** 01 painel de LED de 6 m × 3 m, P3. 02 fitas de painel no pé-direito frontal de 3 m × 50 cm.	**R$ 7.000,00**
06	**Fornecimento de uma dupla sertaneja, compreendendo:** 01 Dupla sertaneja conhecido regionalmente. 01 Dj conhecido regionalmente.	**R$ 5.000,00**
07	**Bombeiro civil, compreendendo:** Disponibilização de equipe com, no mínimo, **02 (dois) bombeiros civis**, com treinamento para combate a incêndio e primeiros socorros, devidamente comprovado e válido. O contratado deverá apresentar o **Certificado do Curso de Capacitação de Bombeiro Civil.**	**R$ 300,00**
08	**Fornecimento de Premiação:** Fornecimento de R$ 6.000,00 (Seis mil reais) para ser entregue como premiação às candidatas eleitas, sendo Rainha, Princesa e Madrinha, bem como como premiação à candidata que vender o maior número de ingressos do evento. **Obs.:** O pagamento do prêmio deverá ser efetuado na **segunda-feira, 20/04/2026**, após o concurso, mediante **PIX** às candidatas.	**R$ 6.000,00**
	VALOR TOTAL	**R$ 65.300,00**

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta conforme modelo anexo e em atendimento ao termo de referência, no e-mail: licitacaojaborandi@gmail.com ou através de protocolo no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaborandi, situado na Rua Antônio Bruno, no 466 – Centro – CEP 14.775-000 – Jaborandi – SP, **até as 23hrs59min do dia 13 de abril de 2026**, bem como encaminhar os seguintes documentos:

1.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

1.2 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda **(CNPJ)**,

b) Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal**, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame,

c) **Municipal**, através de Certidão dos Tributos relativos ao domicílio ou sede do licitante,

d) **Prova de regularidade para com a Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União,

e) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente,

f) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(FGTS)**, por meio da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS,

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida via internet pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho).

1.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida há no máximo 90 dias pelo distribuidor da sede da empresa licitante.

1.4 CAPACITAÇÃO TÉCNICA

A) Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) necessariamente em nome da licitante, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual se indique que a empresa já forneceu os produtos ou prestou serviços similares ao objeto da presente licitação.

b) Registro / Certidão de inscrição da empresa e do(s) responsável(eis) técnico(s) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) – órgão responsável por engenheiros eletricistas e profissionais de nível superior na área, conforme a Lei 5.194/1966 da região da sede da empresa, com validade em pleno vigor, incluindo acervo.

C) Comprovação de aptidão (capacitação técnico-operacional) para a realização dos serviços objeto da presente licitação, através da apresentação das seguintes documentações:

- Treinamento de NR35 dos funcionários ou terceiros;
- Treinamento se NR 10 dos funcionários ou terceiros.

D) A Comprovação do vínculo profissional pode se dar mediante: contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, cuja duração seja, no mínimo, suficiente para a execução do objeto licitado.

E) DECLARAÇÃO do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que terá Equipe Operacional composta por no mínimo 01 (um) Técnico de P.A. e Monitor e 01 (um) Técnico responsável por todos os patchs do palco (Roadie) a disposição da Contratante.

Jaborandi, 08 de Abril de 2026.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO HENRIQUE SALES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

BIANCA DOS SANTOS MARIANO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO